



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Publicado em Placar

Em 25 / 01 / 96

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 206 / 96

Palmas, 23 de janeiro de 1996.

Cria a Divisão na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, V da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 10 da Lei nº 520/95 e parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 384 de 29 de janeiro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Saúde a Divisão de Estatística, integrante da Diretoria de Apoio Técnico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 1996.

[Handwritten signature]
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal